



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 045

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1.332/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

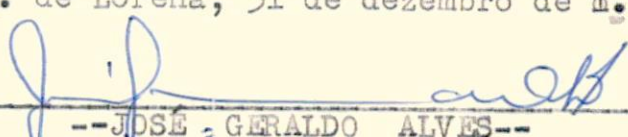
Considerando o que estabelece a Lei nº 829/70 de 11 de dezembro de 1.970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor em 1º de janeiro de 1.971,

R E S O L V E:

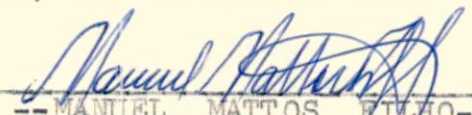
Nomear a senhorita REGINA HELENA DENIZ, para o cargo efetivo de Escriurária, padrão "J", lotada no Setor de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, na forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1970, a partir de 1º de janeiro de 1.971.-----

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970


---JOSÉ GERALDO ALVES---
---Prefeito Municipal---

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.-----


---MANUEL MATTOS FILHO---
-Chefe da Div. do Expediente Substº. --

=====

-

-

-

-

=====